



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

1. **ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99, com endereço na Av. Tocantins, 185, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado pela sua gestora, a Sra Maria Nubia Coelho da Costa Silva, doravante denominado de CONTRATANTE.

EMPRESA: JP UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.000.533/0001-40, sediada na Rua Rua Ceará, nº 585, Bairro Nova Imperatriz – MA, CEP: 65.907-090, Imperatriz – MA, neste ato representada pela Sra. **RAYMARA DE SOUSA MELO MATOS**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI RG nº. 038371282009-1 SSP/MA e CPF nº 034.858.213-73, residente e domiciliada na Rua 12, nº. 07, Quadra 27, Bairro Recanto Universitário, CEP: 65.914-090, na cidade de Imperatriz – MA.

2. **OBJETO:** Aquisição de garrafas térmicas para atender o Fundo Municipal de Educação.

3. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos materiais deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 05 (cinco) dias úteis.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARRASCO BONITO - FME

UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

AÇÃO: 12.122.0002.2-069 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias após entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento dos serviços em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome e CNPJ da Prefeitura Municipal, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

6. **Especificação dos bens/materiais:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Apres.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Garrafa térmica 500ml Cores sortidas	UNID	160	R\$ 26,99	R\$ 4.318,40
Valor total					R\$ 4.318,40

7. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de **R\$ 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).**

8. **CONDIÇÕES:**

8.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado a Lei 14.133/21, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO

Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

- 8.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme Lei 14.133/21.
- 8.3. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.
- 8.4. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.
- 8.5. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito/TO, 16 de janeiro de 2024.

MARIA NUBIA
COELHO DA COSTA NUBIA COELHO DA
SILVA:94721548168 COSTA

MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA
SILVA:94721548168

Sec. Mun. de Educação
Ordenador de Despesas

Assinado de forma
digital por MARIA